

ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 152/15

(PROCESSO Nº 672742012-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.868, DE 03.04.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.658, DE 06.06.14)

De Notificação, da senhora Gilcileia Leal de Leal.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Gilcileia Leal de Leal, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Cruz do Arari, prestação de contas do exercício financeiro de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.099.549,21 (hum milhão, noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.078.549,21 (hum milhão, setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 153/15

(PROCESSO Nº 344052011-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.582, DE 23.01.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.649, DE 26.05.14)

De Notificação, do senhor Ronaldo Pinheiro de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ronaldo Pinheiro de Souza, Responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Inhangapi, prestação de contas do exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 154/15

(PROCESSO Nº 802252011-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.202, DE 03.06.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.721, DE 05.09.14)

De Notificação, do senhor José Maria Gonçalves .

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria Gonçalves, Responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de São Sebastião da Boa Vista, prestação de contas do exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.914.739,28 (hum milhão, novecentos e quatorze mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.889.739,28 (hum milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 155/15

(PROCESSO Nº 404112011-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.033, DE 06.05.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.702, DE 08.08.14)

De Notificação, do senhor Joaelson do Socorro Pantoja Tavares. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joaelson do Socorro Pantoja Tavares, Responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Limoeiro do Ajuru, prestação de contas do exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 156/15

(PROCESSO Nº 882702009-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.564, DE 21.01.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.607, DE 24.03.14)

De Notificação, do senhor Alfonço Luiz Batista.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alfonço Luiz Batista, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 157/15

(PROCESSO Nº 201402325-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.549, DE 09.09.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14)

De Notificação, da senhora Eliane Feline Rúbio Perez.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Eliane Feline Rúbio Perez, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.217,38 (três mil, duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 158/15

(PROCESSO Nº 882702009-00 / 201408106)

(ACÓRDÃO Nº 25.771, DE 21.10.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.774, DE 24.11.14)

De Notificação, do senhor Alfonço Luiz Batista.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alfonço Luiz Batista, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2009/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 159/15

(PROCESSO Nº 1062562009-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.259, DE 10.06.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.717, DE 01.09.14)

De Notificação, do senhor Manoel Ribeiro de Castro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Ribeiro de Castro, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.001,00 (hum mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 160/15

(PROCESSO Nº 1232042010-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.182, DE 29.05.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.721, DE 05.09.14)

De Notificação, do senhor Lourival Fernandes de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Lourival Fernandes de Lima, Responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 161/15

(PROCESSO Nº 384002007-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.707, DE 20.02.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.655, DE 03.06.14)

De Notificação, do senhor Adão Ribeiro Soares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Adão Ribeiro Soares, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.570.069,32 (hum milhão, quinhentos e setenta mil, sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.558.069,32 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 162/15

(PROCESSO Nº 672742011-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.867, DE 03.04.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.658, DE 06.06.14)

De Notificação, da senhora Gilcileia Leal de Leal.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Gilcileia Leal de Leal, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 380.508,95 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 359.433,44 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 21.075,51 (vinte e um mil, setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no